



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Gabinete da
Prefeita



Portaria nº 001/2021-CPL/ PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato nº 20210001
Contrato nº 20210002
Contrato nº 20210003
Contrato nº 20210004
Contrato nº 20210005

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2021.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL COM ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTA COM OS TRIBUNAIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO FISCAL, ASSESSORAMENTO NO PPA, LDO E LOA PARA PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.

A Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde, Sra. LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA, Secretária Municipal de Educação, Sr. SILVANO COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sra. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE como CONTRATANTES e JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 35.632.426/0001-42 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MALENA RAFAELA BORGES BARROS CPF nº 008.211.772-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Gabinete da
Prefeita



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 13 de Janeiro de 2021.


MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Magalhães Barata


AZLE VILLAS BOAS BRAGA

Secretário Municipal de Saúde,

Azle Villas Boas Braga
Secretário de Saúde PMMB
Dec. 002/2021 - CPF: 001.663.682-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Gabinete da
Prefeita




LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA
Secretária de Educação
CPF: 001.120.100-747.832.892-04
Secretária Municipal de Educação,


SILVANO COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente


FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA
Secretária Municipal de Assistência Social